

## PUBLICADO

Extrema, **06 / 07 / 22**

LEI Nº. 4.611

DE 06 DE JULHO DE 2022.

“Altera a redação do art. 2º, item “22”, da Lei Municipal nº. 939, de 30 de dezembro de 1992, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

### LEI:

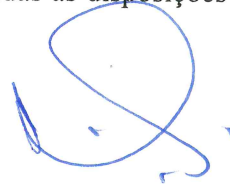
Art. 1º - Fica alterado o item “22”, do art. 2º, da Lei Municipal nº. 939, de 30 de dezembro de 1992, que passará a conter a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

22) **ESPÓLIO DE HAILTON GOMES FERREIRA**, na pessoa de seus respectivos **HERDEIROS**, quais sejam: **MARIA JOANA BENEDITA GOMES FERREIRA**, brasileira, viúva, portadora do RG nº. \*\*.\*\*\*6.108, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.\*\*\*.306-91, natural de Joanópolis/SP, residente e domiciliada no Município de Extrema, Estado de Minas Gerais; **SDMARA GOMES FERREIRA**, brasileira, portadora do RG nº. \*\*.\*\*\*.020-0, inscrita no CPF nº. \*\*\*.\*\*\*.866-52, natural de Extrema/MG, casada com DONIZETTI PEREIRA FRANCO, brasileiro, portador do RG nº. \*\*.\*\*\*.562-9, inscrito no CPF nº. \*\*\*.\*\*\*.226-36, residentes e domiciliados no Município de Extrema, Estado de Minas Gerais e **SIDNEY GOMES FERREIRA**, brasileiro, portador do RG nº. \*\*.\*\*\*3.111, inscrito no CPF sob nº. \*\*\*.\*\*\*.926-95, casado com FABIANA APARECIDA DE MELO, brasileira, portadora do RG nº. \*\*.\*\*\*.044-4, inscrita no CPF nº. \*\*\*.\*\*\*.506-18, residentes e domiciliados no Município de Extrema, Estado de Minas Gerais; **UM TERRENO COM ÁREA DE 151,57m² (CENTO E CINQUENTA E UM VÍRGULA CINQUENTA E SETE METROS QUADRADOS), DENOMINADO COMO LOTE 01, QUADRA “B”, LOTEAMENTO VILA ESPERANÇA, BAIRRO DA PONTE ALTA, REGISTRADA SOB MATRÍCULA Nº.**

**R.3-7.554, DO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE EXTREMA/MG, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 0100050950000001”.**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**João Batista da Silva**  
- Prefeito Municipal -